
A.B.M.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(MF) n.º 12.764.598/0001-74

NIRE 35.300.385.586

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede social da **A.B.M.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, situada na Rua Tabapuã, n.º 422, Cj. 91, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

PRESENÇA, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante, a saber: Sra. **Andréa Cochrane** e Sr. **Stefano Villas-Boas Torres**, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa, a Sra. **Andréa Cochrane**, a qual nomeou o Sr. **Stefano Villas-Boas Torres**, como Secretário, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

ORDEM DO DIA: Presentes a totalidade dos acionistas da companhia, estes estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por eles aprovadas:

- I.** A Discussão, votação e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três);
- II.** Deliberação acerca da destinação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três);
- III.** A autorização formal e expressa de publicação da presente Assembleia no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- IV.** Outros assuntos de interesse dos membros presentes.

INSTALAÇÃO: Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do dia foram submetidas, pela presidente, a análise, discussão e aprovação dos Acionistas presentes.

DELIBERAÇÕES: Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

- I. O Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três) o qual já era do conhecimento de todos os acionistas presentes e cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível para todos os fins de direito.
- II. Após a análise das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), verificou-se que a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$59.224,48 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Os acionistas deliberaram, por unanimidade, pela absorção integral do referido prejuízo na conta de 'Lucros ou Prejuízos Acumulados', nos termos da legislação societária aplicável, compensando-se com os lucros acumulados nos exercícios anteriores. Ficam os Diretores e Administradores, por este instrumento e ato, autorizados a adotar todas as medidas necessárias para a implementação dessa deliberação, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- III. Ato contínuo, os acionistas aprovaram e autorizaram os Administradores e Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização, arquivamento e registro da presente Ata no Registro do Comércio e demais repartições públicas competentes, bem como a publicação do aqui deliberado junto ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), estando a Companhia desobrigada da publicação desta ata em jornal de grande circulação nos moldes previstos no inciso III do artigo 294 da Lei n°. 6.404 de 15/12/1976.
- IV. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei n°. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2024.

Mesa Dirigente:

ANDRÉA COCHRANE
Presidente

STEFANO VILLAS-BOAS TORRES
Secretário

**LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA A.B.M.S.P.E.
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 30/04/2024**

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
ANDRÉA COCHRANE RG nº. 6.000.001-6 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 126.458.578-09 Assinatura:	499 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
STEFANO VILLAS-BOAS TORRES RG nº. 53.244.442-5 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 497.328.278-23 Assinatura:	01 AÇÃO ORDINÁRIA NOMINATIVA, SEM VALOR NOMINAL

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

STEFANO VILLAS-BOAS TORRES
Secretário da Mesa